ÉVORA
Câmara Municipal

Ata nº 7/2024

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO / SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Fernanda Manuela dos Santos Barreiros

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que as senhoras Vereadoras Lurdes Nico e Patrícia Raposinho não iriam estar presentes na reunião, mas faziam-se substituir pelas senhoras Vereadoras Bárbara Tita e Fernanda Barreiros, respetivamente. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais, por consenso de todos os Eleitos, foram devidamente justificadas.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia tendo proposto que o ponto **5.1** fosse retirado, o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos.
Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). Proposta de aprovação das atas número 1 de 17/01/2024 e número 2 de 24/01/2024.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído por todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da **ata número 1 os senhores Vereadores José Calixto e Fernanda Barreiros e na ata número 2 os senhores Vereadores José Calixto, Henrique Sim-Sim e Fernanda Barreiros,** por não terem estado presentes na reunião a que elas respeitam, nos

termos do nº 3, do artigo 34º, do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). Tomada de posse do Governo.

O senhor Presidente deixou uma nota para assinalar a tomada de posse do novo Governo e informar que o município irá solicitar ao senhor Primeiro-Ministro e à senhora Ministra da Cultura uma audiência para, em particular, apresentar o projeto e abordar as questões relacionadas com a Capital Europeia da Cultura, bem como iniciar o relacionamento, uma vez que o Governo integra a Associação Évora 2027. Informou, ainda, que solicitou uma audiência ao senhor Presidente da República, com o objetivo de apresentar o projeto da Capital Europeia da Cultura.

C). Volta ao Alentejo em Bicicleta.

O senhor Presidente referiu-se ao sucesso da Volta ao Alentejo em Bicicleta, que terminou na Praça do Giraldo, contando com uma excelente participação e condições meteorológicas favoráveis. É importante destacar este evento, uma iniciativa dos Municípios do Alentejo Central, em especial da CIMAC, que felizmente tem contado com a crescente adesão de outros municípios do Alentejo.

D). Exposição dos 60 anos do Cromeleque dos Almendres.

O senhor Presidente mencionou a inauguração da exposição que celebra os 60 anos da "descoberta" do Cromeleque dos Almendres e da Anta Grande do Zambujeiro para o mundo arqueológico, no Palácio de D. Manuel, que estará patente ao público nos próximos meses.

E). Parceria com a Associação Comercial.

O senhor Presidente informou sobre uma iniciativa, em parceria com a Associação Comercial, para a animação do mercado municipal durante a Páscoa.

F). Bandas à Rua.

O senhor Presidente assinalou a iniciativa Bandas à Rua, que tem levado a música das bandas do concelho a várias freguesias incluindo, recentemente, a Horta das Figueiras, Senhora da Saúde, Valverde e Guadalupe.

G). Saudações da CDU.

O senhor Presidente em nome dos eleitos da CDU, apresentou as seguintes saudações:

Voto de Saudação ao Dia Mundial do Teatro
Na passagem, a 27 de março, de mais um Dia Mundial do Teatro, a Câmara Municipal de Évora, sublinhando a sua mensagem de 2024, denominada "A Arte é Paz", por Jon Fosse, saúda todos os que asseguram esta arte maior e prosseguem esta tradição em Évora.

Voto de Saudação pelo 219º Aniversário da Biblioteca Publica de Évora
A Biblioteca Publica de Évora, instituição histórica e marcante de Évora, celebrou o seu 219º aniversário, entre os dias 23 e 27 de março, com um vasto programa de atividades.

Nesta data, a Câmara Municipal de Évora saúda o da Biblioteca Publica de Évora, reconhecendo o seu papel no desenvolvimento da cultura, em Évora e na região, e manifesta a sua disponibilidade para reforçar a cooperação que vem sendo desenvolvida entre as nossas instituições em prol da população.

Saudação à Atleta Ana Alexandrino
Numa prova realizada em Antália, na Turquia, a atleta eborense que representa o Clube Raquel Cabaço, vestindo as cores da seleção portuguesa, conquistou a medalha de bronze na estafeta 4x400, nesta que é a 2º edição dos Trisome Games (Jogos Mundiais da Trissomia).
Este título, que sucede ao de Campeã da Europa em estafeta 4x100, nos 7ºs Campeonato da Europa de Atletismo de Sindrome Down IAADS, demonstra que o sucesso não é uma coincidência, razão pela qual a Câmara Municipal de Évora saúda a atleta, o seu clube e os seus treinadores.
As saudações apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

H). 5º Congresso Nacional das Unidades de Cuidados na Comunidade.

O senhor Vereador Alexandre Varela, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Dando continuidade, o **senhor Vereador Alexandre Varela** fez referência à realização do 5º Congresso Nacional das Unidades de Cuidados na Comunidade, que teve lugar em Évora e reuniu um vasto grupo de profissionais para debater uma questão de grande atualidade: os cuidados de saúde prestados na e pela comunidade.

I) Autoridade Nacional de Proteção Civil | Exercício NecPro.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se ainda à realização do exercício NecPro, no âmbito do mês da Proteção Civil, um simulacro organizado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, realizado no aeródromo. Este exercício contou com a participação das entidades que compõem o dispositivo regional da Proteção Civil, incluindo os bombeiros, e foi crucial para ensaiar um cenário de catástrofe com múltiplas vítimas mortais, fortalecendo assim a capacidade de resposta dos agentes de Proteção Civil.

J). 2ª edição do Torneio Eborae Basket.

Para concluir, referiu a realização da segunda edição do Torneio Eborae Basket, organizado pelo Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende. Este evento trouxe a Évora várias equipas nacionais de escalões de formação na área do basquetebol e, pela segunda vez, contou também com a participação de uma equipa de outra escola, o Liceu Cabrini de Madrid.

I). Vereador José Calixto.

Deu continuidade ao período antes da ordem do dia o **senhor Vereador José Calixto**, que começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, trabalhadores e colaboradores do Município, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Votos e Saudações
O senhor Vereador José Calixto, em nome dos eleitos do Partido Socialista, associou-se a todas as saudações que foram apresentadas na presente reunião, pelas diferentes forças políticas.

De seguida, questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação de alguns assuntos, já abordados em reuniões anteriores, dos quais não tem qualquer conhecimento, nomeadamente:

Bombeiros Voluntários de Évora;
Acessibilidades ao novo Hospital do Alentejo;
Sinalética turística;
Fado e Cante;
Utilização ilegal de fogos em vários locais da cidade.

O senhor Presidente relativamente à questão dos bombeiros, referiu-se à aprovação do protocolo com o objetivo de garantir apoio imediato aos bombeiros, prevendo-se também uma negociação sobre a matéria. Já houve uma reunião onde foram discutidas várias questões, entre as quais temas relativos ao aeródromo. Embora já exista uma parceria, pretende-se reforçar a colaboração com os bombeiros, no sentido de elevar o aeródromo a um nível superior, permitindo assim responder melhor às necessidades dos operadores que já utilizam o espaço. Além disso, discutiu-se a possibilidade de dar uma nova dimensão ao aeródromo, analisando as necessidades e os custos envolvidos. No entanto, as questões relativas ao documento que os bombeiros apresentaram, que detalha as necessidades para a Capital Europeia da Cultura e inclui um valor significativo, ainda não foram abordadas. Ficou acordado que, nos próximos tempos, será feita uma avaliação para determinar o que pode ser feito e onde se poderá encontrar financiamento para atender a essas necessidades.

Em relação às acessibilidades do Novo Hospital, esclareceu que o processo está a avançar e que se aguarda a definição do estatuto da Administração Regional de Saúde. Como é do conhecimento geral, foi inicialmente anunciada a extinção das Administrações Regionais de Saúde, mas no último Conselho de Ministros foi comunicado que se vão manter por mais de 60 dias. No entanto, devido à especificidade de cada administração, será necessário um regulamento que defina essas particularidades. Quanto ao processo em si, da parte da autarquia, toda a burocracia já está concluída para permitir o avanço. Atualmente, o foco está em iniciar conversações formais com os proprietários, com vista à negociação prévia que está prevista no processo.

A respeito da sinalética turística, mencionou que, embora já tenha dado informações sobre o assunto, esclareceu que a Divisão de Comunicação e a Divisão de Cultura e Património estão a colaborar na preparação do projeto de sinalética turística, e compromete-se a trazer essa informação detalhada numa próxima reunião de câmara.

Relativamente ao espetáculo fado e cante, **o senhor Presidente** transmitiu que, após a retirada do evento, foi feito de forma adequada por não estar devidamente fundamentado, procurou entender melhor a situação e constatou que é mais complexa do que inicialmente parecia e não se limita apenas ao espetáculo em questão. Antes da próxima reunião de Câmara, pensa contactar os senhores Vereadores para explicar detalhadamente a situação, no sentido de se procurar encontrar uma solução. O problema principal identificado é a taxa aplicada ao aluguer da Arena, que muitas vezes é um obstáculo à realização de certos espetáculos, em Évora, em virtude do valor da taxa e por sua vez a receita da bilheteira não cobre os custos. Assim, propôs à Divisão de Cultura e Património a procura de uma solução que permita equilibrar essas questões, possibilitando a realização de espetáculos sem comprometer a conformidade legal.

No que concerne à questão de utilizações ilegais de fogos, explicou que a atuação ocorre sempre que há conhecimento dessa situação e dentro das competências do município. No entanto, outras entidades também possuem competências nesta área. No caso específico, a Divisão de Fiscalização já iniciou ações no terreno para identificar a situação e verificar o que está a acontecer.

J). Vereador Henrique Sim-Sim | Vários assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Dando continuidade, o **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecido, nomeadamente:

- Reiterou ação em relação à ocupação de fogos;
- Ponto de situação sobre a reparação de infiltrações nas instalações da Associação de Reformados e Pensionistas da Malagueira;
- Ponto de situação sobre o estudo de videovigilância;
- Ponto de situação do problema da tesouraria;
- Ponto de situação sobre o Portugal Air Show;
- Reclamações das carreiras da TREVO no Convento do Espinheiro e na Garraia;
- Ponto de situação da brigada de remoção de grafitis;
- Ponto de situação do regulamento para a Casa Pintada na Malagueira;
- Reforçou a necessidade de iluminação toda a zona da muralha;
- Ponto de situação do loteamento no Bairro São José da Ponte, da Cooperativa Giraldo Sem Pavor.

Saudações várias:

- Kartódromo de Évora pela retoma de 26h de karting;
- Clube de Tiro de Évora pelos excelentes resultados no Campeonato Regional Sul;
- Atleta Ana Alexandrino pela excelente prestação;
- Torneio Eborae Basket organizado pela Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende;
- Aos técnicos e entidades pelo excelente trabalho na exposição da Anta Grande do Zambujeiro;
- Associação de Reformados e Pensionistas de S. Miguel de Machede que celebrou o 24º aniversário.

O senhor Presidente, sobre a ocupação de fogos, mencionou que a autarquia tem colaborado com a PSP e outras entidades para identificar e atuar sobre essas situações, podendo, em alguns casos, agir em conjunto. Dado que essas situações podem ser complexas, a autarquia também tem procurado contactar os proprietários para verificar se houve autorizações adequadas. O município tem realizado intervenções em fogos e terrenos, mas, dado que este é um problema recorrente, fez um apelo para que, sempre que houver conhecimento de novos casos, estes sejam reportados e que se procure atuar em conjunto com as outras entidades envolvidas.

Em relação à questão Kartódromo, informou que o município está a procurar uma solução para a expansão do mesmo. Esta situação é complexa, uma vez que a expansão proposta se localiza na reserva ecológica nacional, o que requer encontrar soluções que respeitem a legalidade e, ao

mesmo tempo, possibilitem a expansão. Embora a questão esteja mais diretamente relacionada com a CCDR, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, o município está a acompanhar o processo de perto, visando encontrar uma solução adequada para a situação.

Quanto à Associação da Malagueira, indicou que houve três concursos desertos para a intervenção na cobertura das instalações municipais cedidas à associação de moradores. Finalmente, foi encontrado um empreiteiro disponível para realizar a obra. Assim que as condições meteorológicas permitirem, espera-se que a obra de cobertura, que é prioritária, possa avançar. No entanto, ainda serão necessários outros melhoramentos nas instalações.

Em relação ao estudo de videovigilância, mencionou que será feito, agora, um levantamento e estimativa dos custos envolvidos.

Relativamente à questão da tesouraria, **o senhor Presidente** informou que já teve uma primeira reunião com a Revisor Oficial de Contas e que está a ser feito o apuramento das contas de 2023. Este processo deverá estar concluído dentro de, aproximadamente, duas semanas, momento em que será possível realizar uma avaliação mais detalhada. Neste sentido, logo que possível dá uma informação mais completa sobre a matéria.

Em relação ao aeródromo, lembrou que se está a implementar o Plano Estratégico e explicou que a intenção do município é avançar para um nível superior de classificação do aeródromo. Recordou que os atuais operadores começaram a operar no aeródromo com pleno conhecimento do seu nível atual. Com o crescimento significativo do movimento, justifica-se a elevação do nível do aeródromo. Para alcançar essa melhoria, é necessário cumprir algumas exigências associadas ao nível mais elevado. Entre essas exigências está a alocação de um carro específico para o aeródromo, que já foi adquirido, e a presença de uma equipa de bombeiros, o que está a ser negociado, para operar o carro e realizar outras operações necessárias. Além disso, pode ser necessária uma ambulância, que, se não estiver em permanência, pelo menos deverá estar disponível durante uma boa parte do tempo no aeródromo. Estas questões estão a ser tratadas em conjunto com os bombeiros. Com tudo isto, pretende-se que, em julho ou agosto, estejam reunidas as condições necessárias para resolver a elevação do nível do aeródromo.

Sobre o Portugal Air Show, esclareceu que o principal problema do município são os custos elevados associados ao evento. Não apresentou a situação anteriormente, precisamente por causa dessas despesas significativas.

Relativamente à TREVO, **o senhor Presidente** indicou que a questão de prolongar o transporte publico à zona do Convento de Espinheiro foi levantada pelo senhor Presidente do Turismo do Alentejo, devido a uma preocupação expressa pela Administração do Convento. O compromisso existente com a TREVO é de que a linha de transporte fosse até ao cemitério.
Assim, informou que vai contactar a TREVO para se discutir a possibilidade de alargar a carreira e perceber em que condições o município pode viabilizar essa extensão. Quanto à Garraia, a resposta da TREVO é negativa. No entanto, o município tem procurado encontrar soluções, analisando cada situação de forma individual, especialmente em relação às necessidades mais urgentes.

Em relação à limpeza de inscrições de conspurcação do espaço publico, elucidou que não houve uma intervenção regular, tendo ocorrido apenas ações esporádicas. Há uma necessidade de implementar uma abordagem mais sistemática para estas remoções, e espera-se que, com a melhoria das condições meteorológicas, seja possível avançar com essas intervenções.

No que diz respeito ao regulamento para a Casa Pintada da Malagueira, o documento está praticamente concluído e espera apresentá-lo numa das próximas reuniões de câmara.

Sobre a iluminação da zona da muralha, informou que está em curso um projeto para a reabilitação e, em alguns casos, substituição da iluminação numa área significativa. Já foram solicitados orçamentos e, além da iluminação da muralha, estão também a analisar outras iluminações cénicas, como a do Templo Romano. É expectável receber os orçamentos dentro de duas semanas para avaliar as possíveis intervenções.

A respeito do loteamento no Bairro São José da Ponte, indicou que a informação recebida é que se estão a aguardar documentos por parte da Cooperativa e não da câmara.

K). Vereadora Florbela Fernandes | Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida, nomeadamente:

- Ponto de situação do concurso da DGArtes;
- Ponto de situação do helicóptero do INEM sobre a alegada supressão do mesmo em Évora e respetivas diligências sobre esta situação;
- Ponto de situação do Salão Central Eborense;
- Quando será entregue o relatório da 3ª edição do Festival Imaterial e o que está a ser pensado para a 4ª edição do mesmo;
- Ponto de situação sobre as dificuldades da tesouraria;
- Ponto de situação sobre o processo disciplinar ao funcionário que alegadamente fez o desvio da tesouraria;
- Ponto de situação sobre a queixa do alegado desvio da tesouraria no Ministério Público;
- Queixas de munícipes relativamente aos locais de paragens dos autocarros da TREVO e se o município tem o poder de propor alguns locais de paragens;
- Ponto de situação sobre a entrega de casas da Habévora para o presente ano;
- Ponto de situação sobre o aumento da pista e respetiva vedação do Aeródromo;
- Ponto de situação sobre a mudança dos serviços para a antiga escola no Aeródromo e se foi diligenciado o lançamento de um concurso para construção de equipamentos onde os pilotos e os alunos possam dormir;
- Apelou que os compromissos assumidos pelo município fossem pagos, de acordo com o que foi acordado com os Bombeiros, e que no final do semestre fossem melhoradas as condições do protocolo se houver margem para tal.

O senhor Presidente, em relação ao concurso da DGArtes, esclareceu que a Câmara acompanha todos os agentes na componente necessária para o concurso. No entanto, desconhece se o processo está concluído, porque pode haver um período de reclamações e dai resultarem alterações. Assim, logo que tiver a informação definitiva comunicará aos interessados.

Relativamente ao INEM, expressou preocupação com a questão da supressão de serviços. Recordou que, no último contacto com o Presidente do INEM, antes da penúltima reunião de

câmara, foi garantido que a situação é apenas pontual e seria resolvida. Contudo, continua a acompanhar a situação porque a preocupação obviamente mantém-se.

Quanto ao Salão Central Eborense, destacou que a ligação do Posto de Transformação foi finalmente concluída, o que é uma excelente notícia. A E-REDES está agora em condições de formalizar o contrato com o município e após a sua assinatura, haverá um período para testar os equipamentos do empreiteiro e assegurar que tudo está em ordem. A previsão é que o Salão Central possa ser inaugurado no início de maio.

Sobre o Festival Imaterial, esclareceu que seria apropriado discutir as questões relacionadas com o festival. Foi feito um investimento significativo e o festival tem recebido reconhecimento nacional e internacional. O valor previsto para o festival é de 200 mil euros, dos quais 60 mil euros são responsabilidade do Inatel, com o qual existe uma parceria. A avaliação pessoal de cada um é crucial para determinar as futuras ações a tomar.

No que concerne à tesouraria, indicou que o prazo médio de pagamento no quarto trimestre de 2023 era de 50 dias. Este é o prazo oficial, mas é importante notar que, para alcançar essa média, há pagamentos que são efetuados imediatamente e outros que podem demorar mais tempo.

Relativamente ao Ministério Público, informou que o município recebeu recentemente um pedido de documentação sobre a matéria a qual está a ser fornecida. Quanto ao processo disciplinar, segundo a informação disponível, ainda não está concluído e, enquanto estiver sob a responsabilidade do instrutor, não há informações adicionais disponíveis.

Em relação à Trevo, esclareceu que, após a realização de um concurso, foi formalizado um contrato de concessão. Existe a possibilidade de negociar alterações, como foi feito no passado, mas essas negociações são limitadas e dependem da disponibilidade da TREVO e dos custos envolvidos.

Quanto ao Aeródromo, informou que já foram adquiridos os terrenos à Fundação Eugénio de Almeida. A aquisição desses terrenos resolveu o problema do edifício que não tinha licença de utilização, pois parte dele estava fora do terreno municipal. Com a situação regularizada, estão a ser feitas conversações com vários operadores para explorar novas possibilidades. Além disso, o município está a avaliar a situação tanto no aeródromo quanto no Parque Alentejo Ciência e Tecnologia (PACT), onde também existe a possibilidade de implementar um modelo semelhante, podendo até o PACT gerir a infraestrutura, no entanto, isso ainda está a ser analisado.

O senhor Vereador Alexandre Varela ainda sobre o aeródromo, para complementar, disse que não se trata de uma mudança de categoria do aeródromo, mas sim de uma alteração no nível das equipas de socorro. Esta alteração permitirá trabalhar com diferentes tipos de aeronaves, especialmente em relação ao socorro. No caso específico, os operadores investiram no aeródromo com base no nível atual de socorro. Portanto, o objetivo é antecipar o plano de desenvolvimento do aeródromo para se alinhar com o investimento feito por esses operadores. A mudança no nível de socorro, que estava prevista para ser implementada mais adiante, está a ser antecipada em harmonia com os trabalhos de planeamento em curso.

L). Vereadora Bárbara Tita | Vários assuntos.

A **senhora Vereadora Bárbara Tita**, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora Bárbara Tita** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida, nomeadamente:

- Ponto de situação do processo 1.2116 – Painéis solares nos Canaviais;
- Ponto de situação e quais os prazos de conclusão das obras do Rossio de S. Brás;
- Ponto de situação sobre as comemorações do 25 de Abril;
- Ponto de situação sobre o estacionamento entre a Rodoviária Nacional e a FlixBus.

O senhor Presidente relativamente ao processo dos painéis solares, indicou que pediu informação escrita sobre esta matéria, mas até ao momento ainda não obteve essa informação.

A respeito à moradora do Bairro dos Canaviais, esclareceu que conversou com a senhora e decidiu que a câmara assumirá a responsabilidade pela situação. Embora houvesse dúvidas sobre a separação entre a rede privada e a rede pública, foi concluído que a câmara deve resolver o problema. Estão a ser feitos contactos com a senhora para resolver o assunto.

Sobre a obra no Rossio de S. Brás, informou que a zona da obra que abrange a área da feira estará pronta a tempo. No entanto, uma pequena área próxima ao monumento poderá necessitar de uma intervenção mais detalhada na calçada. A obra entre a estação ferroviária e o Rossio foi atrasada para que outras partes pudessem ser concluídas, e a informação atual indica que o trabalho estará concluído a tempo da feira.

Relativamente às comemorações do 25 de Abril, recordou que na última reunião foram apresentadas propostas de várias associações e instituições para incluir eventos nas comemorações, que foram aceites. Também foram propostas iniciativas pela câmara, como as Vozes de Abril e o programa habitual do 25 de Abril. O programa está a ser elaborado com a inclusão desses agentes. Recebeu informações do senhor Presidente da Assembleia Municipal de Évora de que a Assembleia Municipal pretende realizar duas iniciativas: uma Assembleia Municipal Jovem, durante o mês de abril, e uma sessão solene habitual e está a concertar com o senhor Presidente da Assembleia Municipal para ajustar os detalhes da sessão solene.

Sobre a Rodoviária Nacional e a FlixBus, mencionou que não houve grandes avanços, uma vez que a Rodoviária insiste na falta de espaço. Assim, foi decidido realizar uma reunião interna para explorar a possibilidade de criar uma plataforma modal.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Habévora, E.M. / Relatório e Contas de 2023.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório de Contas da Habévora, E.M.
A Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.
Nos termos do artigo 42º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M., elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação os seguintes documentos:

1. Relatório e Contas de 2023

O referido documento foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M. realizada em 26 março de 2023.
O Relatório e Contas de 2023 encontra-se em anexo ao processo.

Intervenções:
O senhor Vereador José Calixto referenciou o documento da Habévora, destacando ser esclarecedor sobre a atividade e os vários indicadores da mesma. No entanto, focou a missão fundamental da Habévora, que é a gestão do parque habitacional da Câmara Municipal de Évora e a assistência, em termos de habitação a custos controlados, e habitação social. Expressou preocupação com um indicador específico, o número de inscrições de novas famílias, na Habévora já soma 710, sendo que quase 500 estão validadas pelos serviços técnicos da entidade. Este crescimento é contínuo desde 2020, com um aumento anual significativo. Em relação aos novos contratos habitacionais, o ano passado não registou atribuições na modalidade de realojamento. Salientou que há uma falta de habitações disponíveis e que algumas estão em recuperação, o que retarda a entrega, acrescentando que a questão temporal é crucial, pois a cada ano que passa, o número de famílias, à espera de uma solução para a sua habitação, cresce, resultando numa demora na satisfação das suas necessidades básicas e na melhoria da sua qualidade de vida.

O senhor Presidente respondeu que o aumento do número de famílias a aguardar habitação reflete a crise do acesso à habitação que está a afetar Évora e todo o país, sendo que esta não afeta apenas as famílias de rendimentos mais baixos, como também aquelas que, apesar de não serem consideradas carenciadas, enfrentam dificuldades significativas para aceder à habitação, devido às suas condições financeiras. Reconhece que a situação é preocupante, com famílias em espera, muitas vezes em desespero, e a equipa responsável pela preparação das habitações enfrenta atrasos. Destacou que a Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana trabalhou durante toda a Páscoa para garantir o envio de candidaturas, tendo entregue mais de 400, além das já mencionadas pela Câmara e pela Habévora. Acrescenta, ainda, que esse esforço resultou num valor superior a 52 milhões de euros de candidaturas, que se refere ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), especialmente na sua componente de Primeiro Direito.
A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos pagamentos efetuados, no período de 14 a 27 de março do corrente ano.
No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 5.076.563,30 €, conforme lista que se anexa.
A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície sito na Rua do Canteiro nº11, na União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora não exerça o direito de preferência, na alienação do imóvel sito na Rua do Canteiro nº 11 na União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.
Considerando que:
1. Foi requerido, pelo Sr. Rui João Pinheiro Rebocho e pela Sra. Sónia de Jesus Lima Rebocho, através de ofício datado de 25/03/2024, emissão de certidão, onde conste autorização da

transmissão do prédio urbano, sito na Rua do Canteiro nº 11 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde;
2. Compulsado o processo, verifica-se que o requerente vem solicitar, nos termos do artigo 1535.º do Código Civil, a emissão de certidão, onde conste autorização para a transmissão do prédio urbano, sito na Rua do Canteiro nº 11 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde;
3. Por escritura pública, foi celebrado contrato de constituição de direito de superfície sobre terreno municipal, sito na Rua do Canteiro nº 11 no Bairro do Bacelo e registado na Conservatória do registo Predial de Évora sob o nº 8739 da Freguesia de Évora (Sé) e inscrito na matriz predial urbana 1482 da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, com início em 1981 e pelo prazo de 70 anos, prorrogáveis, pela constituição do direito de superfície, em cumprimento do disposto no artigo 19.º e ss. do Decreto-Lei n.º794/76 de 05 de novembro, não podendo, no prazo de 20 anos, os fogos serem transacionados inter-vivos entre os cooperadores seus detentores e terceiros, sejam estes cooperadores ou não, e que em qualquer destes casos de alienação, não poderá ser efetuada, sem autorização prévia da Câmara Municipal, que gozará sempre do direito de superfície, em primeiro lugar;
4. Verifica-se ainda, que nos termos da supracitada escritura, a alienação dos fogos, encontra-se dependente da prévia autorização da Câmara Municipal, a qual também goza do direito de preferência.
Face ao exposto, e não se vislumbrando interesse para a Câmara Municipal de Évora exercer o direito de preferência, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o **não exercício do direito de preferência sobre o imóvel**, sito na Rua do Canteiro nº 11 na União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, construído sobre direito de superfície.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Concurso de Conceção para a Elaboração do Projeto de Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária André de Gouveia.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Aprovar a decisão de contratar, autorização da despesa para Concurso de conceção nos termos do artigo 219.º-A e seguintes do CCP para a elaboração do projeto de reabilitação e ampliação da Escola Secundária André de Gouveia, Évora, aprovar as peças do procedimento, anúncio, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.
Considerando que:
1. O presente concurso tem por objeto a seleção de 1 (um) trabalho de conceção para a elaboração do projeto de reabilitação e ampliação da Escola Secundária André de Gouveia em Évora, para cuja concretização e desenvolvimento, o Município de Évora tem a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços, na sequência de ajuste direto adotado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação atualmente em vigor.
2. O montante global dos prémios é de: € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) distribuído da seguinte forma:
1º classificado: € 9.000,00 (nove mil euros);
2º classificado: € 7.000,00 (sete mil euros);
3º classificado: € 5.000,00 (cinco mil euros);
4º classificado: € 3.000,00 (três mil euros);
5º classificado: € 1.000,00 (mil euros);
Os valores identificados no número anterior incluem impostos, se devidos, mas estão isentos de IVA.

3. A assunção da despesa está cativa pelo cabimento n. º 619 de 22/03/2024;
4. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n. º1 do artigo 18.º do D.L. n. º197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contrato públicos, conjugado com a alínea f) do n. º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro.)
5. Os programas Funcional e Preliminar, foram previamente apresentados à Camara Municipal na sua Reunião Publica de 5 de julho de 2023.
6. O calendário do concurso, a iniciar com a data de publicação do Anúncio na II Série do DR e no JOUE será o seguinte:
a) Pedidos de esclarecimento: até ao 30.º (trigésimo) dia após a data de publicação do Anúncio no DR;
b) Respostas aos pedidos de esclarecimento: até ao 60º (sexagésimo) dia após a data de publicação do Anúncio no DR;
c) Receção dos trabalhos: até às 17 horas do 90º (nonagésimo) dia após a data de publicação do Anúncio no DR;
d) Notificação da decisão de seleção e de atribuição de prémios, aos concorrentes: nos 30 (trinta) dias subsequentes à data da conclusão do Relatório Final;
e) Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data da notificação;
f) Pagamento dos prémios: no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de notificação da decisão de seleção e de atribuição de prémios;
h) Levantamento dos trabalhos: até 30 (trinta) dias após a data de notificação da decisão de seleção.
7. Os prazos indicados são contados em dias seguidos de calendário, exceto a alínea e) do número anterior.
8. Com a publicação do anúncio no DR, serão divulgadas, nos sítios designados no artigo 5.º, as datas correspondentes aos prazos indicados até à receção dos trabalhos.
Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

a) Aprovar a decisão de contratar referente à autorização da despesa para Concurso de conceção para a elaboração do projeto de reabilitação e ampliação da Escola Secundária André de Gouveia, Évora, aprovar as peças de concurso, anúncio do procedimento, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato, nos termos do artigo 219.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao concurso público;
c) Aprovar o preço base, fixado em 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), com exclusão do IVA, distribuídos da seguinte forma:

1º classificado: € 9.000,00 (nove mil euros);
2º classificado: € 7.000,00 (sete mil euros);
3º classificado: € 5.000,00 (cinco mil euros);
4º classificado: € 3.000,00 (três mil euros);
5º classificado: € 1.000,00 (mil euros);

d) Aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o caderno de encargos, termos de referência, programa preliminar.
e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Efetivos:
Presidente: Arq. Pedro Miguel Gonçalves de Fogaça
Vogais:
Arq. Paulo Puga Canunes Ferreira, indicado pela Câmara Municipal de Évora;

Sandra Carvalho, coordenadora técnica, indicada pela Câmara Municipal de Évora;
Arq. Luís Filipe Fonseca de Almeida, indicado pela Construção Pública, E.P.E.;
Arq. João Mendes Ribeiro, indicado pela Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos.
Suplentes:
Eng. Gonçalo Maria Horta David, indicado pela Câmara Municipal de Évora
Lília Riço, assistente técnica da Câmara Municipal de Évora;
Arq. Sofia Borges Simões dos Reis, indicada pela Construção Pública, E.P.E.;
Arq. Margarida Quintã, indicada pela Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos.

f) Designar o Gestor do Contrato, o Sr. º Arq.º **Paulo Puga Canunes Ferreira**, Técnico Superior da Divisão de ordenamento e reabilitação Urbana, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;
g) Designar a gestor do procedimento, Sandra Carvalho, coordenadora técnica da secção de Compras e Aprovisionamento da Divisão de Administração e Gestão Financeira, para efeitos da sua condução administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Intervenções:
O senhor Presidente efetuou uma breve introdução, solicitando aos senhores arquitetos, Pedro Fogaça e Paulo Puga, que realizassem uma apresentação do projeto suprarreferido. Finda esta apresentação, os senhores Vereadores, das diferentes forças políticas, intervieram, procedendo à colocação de questões, sendo estas devidamente esclarecidas pelos arquitetos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Acumulação de Funções Privadas | Paula Alexandre Agoga Pinto.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora, Paula Alexandre Agoga Pinto, por seu despacho, datado de 18/03/2024, a acumulação de funções privadas para "Diversos. Festas diversas, Eventos, cafetaria, restauração, hotelaria e outros", em diferentes locais, em que o horário será ocasionalmente em horário pós-laboral / Fins de semana, férias.
A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
A Câmara tomou conhecimento.

2.4. – Acumulação de Funções Privadas | Helder José Arsénio Moreira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Helder José Arsénio Moreira, por seu despacho datado de 18/03/2024, a acumulação de funções privadas para "Serviço de fotografia quando não tiver serviço de Segurança Privada ou DJ" em diferentes locais, em que o horário será aos Sábado/Domingo/Feriados (ocasionalmente), com remuneração mensal variável. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
A Câmara tomou conhecimento.

2.5. – Acumulação de Funções Privadas | Nelson David Mendes Cardoso.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Nelson David Mendes Cardoso, por seu despacho datado de 14/03/2024, a acumulação de funções privadas para "Treinador de equipa de Futebol", no Juventude Sport Club, em que o horário será pós-laboral.
A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
A Câmara tomou conhecimento.

2.6. – Acumulação de Funções Privadas | Hugo Gonçalo Fanha Nunes.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Hugo Gonçalo Fanha Nunes, por seu despacho datado de 14/03/2024, a acumulação de funções privadas para "Treinador de equipa de Futsal", no Juventude Sport Club, em que o horário será pós-laboral.
A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
A Câmara tomou conhecimento.

2.7. – Acumulação de Funções Privadas | António Fernando Rebocho da Conceição.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador António Fernando Rebocho da Conceição, por seu despacho datado de 19/03/2024, a acumulação de funções privadas para "Desenhos de Luz e Direção técnica", no País todo, em que o horário será pós-laboral, com remuneração mensal variável, e de acordo com o parecer técnico da chefia que se transcreve:
"Concordo com o pedido desde que a natureza das funções a realizar não se dirijam ao mesmo círculo de destinatários apoiados pela autarquia e fora dos limites geográficos da mesma."
A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
A Câmara tomou conhecimento.

2.8. – Acumulação de Funções Privadas | Maria Helena Vieira Campião Limpinho.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Maria Helena Vieira Campião Limpinho, por seu despacho datado de 22/03/2024, a acumulação de funções privadas para "Organização/Preparação de eventos culturais", em diversos locais do País, em que o horário será variável.
A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.
A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, piso 0, boxe 74, fração BX, em Évora, propriedade de Rustiévora – Soc. Mediação Imobiliária, Unip., Lda. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, piso 0, boxe 75, fração BY, em Évora, propriedade de Rustiévora – Soc. Mediação Imobiliária, Unip., Lda. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 7.500,00€ (sete mil quinhentos euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Cedência de Transporte ao Grupo Cantares de Évora, dia 20 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania. Assim, propõe-se a cedência de autocarro ao Panteão Nacional, para transporte do Grupo Cantares de Évora, a Lisboa, para uma atuação no dia 20 de abril, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Voz, organizado pelo Panteão.
Custos estimados de: 578,22 €.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Universidade de Évora/CIDEHUS, dias 06 e 07 de junho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela Universidade de Évora/CIDEHUS, para os próximos dias 06 e 07 de Junho de 2024, no período da 08h30 às 19h00, - para realização de encontro científico: "I Coloquio Internacional: Usos e Patrimónios da Água em Perspetiva Histórica", cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a impressão de materiais gráficos, com isenção de custos.
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão dos materiais gráfico, com isenção de taxas, com o custo estimado de:

- 50 A3 x 1,70€= 85,00 € (iniciativas de abril de 2024)

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música – Associação Musical de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, serão impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- – 134 A3 x 1,70€= 227,80 €, Masterclass de Trompete.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo – Associação para a Promoção de Música e Dança.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 19 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:
PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – 30A3 x 1,70€= 51,00 €) (Divulgação programação de Forró no Espaço Celeiros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.8. Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 19 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: Associação Eborae Musica – 180A3 x 1,70€= 272,00 € (impressão de materiais de divulgação - Inscrições 2024/2025)
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.9. Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 22 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas: - Malvada Associação – 10A3 x 1,70€= 17,00 € - Cartazes divulgação | FESTA - momento aberto da residência de criação ILHA CORPO | 27 MAR
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.10. Cedência de Transporte à Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, dia 29 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 19 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.
A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi cedido autocarro no dia 29 de março, à casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, para participação na Procissão do Enterro do Senhor, em Évora, com isenção do pagamento de taxas, custos estimados de: 161,08€.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de transporte à Fundação Salesianos (15 e 17de abril), à Escola Básica de S. Mamede (18 de abril), Escola Secundária

Severim de Faria (6 de maio), Escola Básica Santa Clara (17 de maio) e Escola Básica S. Sebastião da Giesteira (13 de maio).

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
No âmbito do programa municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte, para as seguintes atividades:
- Fundação Salesianos de Évora - Colégio – atividade pedagógica no Serviço Municipal de Proteção Civil / Aeródromo Municipal de Évora, nos dias 15 e 17 de abril de 2024, com um custo estimado de 155,56€;
- Escola Básica de São Mamede – participação no XVII Congresso Nacional Cientistas em Ação, em Estremoz, no dia 18 de abril de 2024, com um custo estimado de 270,63€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista;
Escola Secundária Severim de Faria – participação no Seminário Nacional do Projeto "Nós Propomos" no IGOT - Universidade de Lisboa, no dia 6 de maio de 2024, com um custo estimado de 595,44€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista;
- Escola Básica de São Sebastião da Giesteira – atividade pedagógica na Vila Romana de N.ª Sr.ª da Tourega (Valverde), no dia 13 de maio de 2024, com um custo estimado de 182,65€;
- Escola Básica de Santa Clara – atividade pedagógica no Teatro José Lúcio da Silva no âmbito do Festival PANOS, em Leiria, no dia 17 de maio de 2024, com um custo estimado de 986,55€. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário pelo motorista;
A estimativa do custo destas iniciativas tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Definição de Modelo de Operacionalização dos Apoios Pecuniários.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Desde abril de 2023 que a Câmara Municipal tem assegurado o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e de exclusão social, no qual se prevê a atribuição de prestações de caráter eventual, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica.
Por forma a operacionalizar critérios de atribuição destes apoios, ao abrigo do Regulamento de SAAS em vigor, e após a avaliação de dez meses de trabalho, propõe-se a definição de normas de acordo com o exposto:
Contextualização
As prestações pecuniárias de caráter eventual, previstas no Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) da Câmara Municipal de Évora, publicado em Diário da República no Aviso nº 9838/2023 de 19 de maio, são atribuídas no âmbito da intervenção da ação social, de acordo com os objetivos definidos no referido Regulamento.
As prestações pecuniárias são concedidas em situações de emergência, ou crise, que necessitem de uma atuação imediata no âmbito da proteção social e tendo em conta os recursos existentes.
A atribuição desta tipologia de prestação é precedida de uma intervenção ou um ato técnico, em que, no contexto de um atendimento, o/a técnico/a recolhe a informação necessária e indispensável à realização do diagnóstico social sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontra a pessoa/família.
As prestações pecuniárias revestem caráter eventual e subsidiário e têm como objetivo contribuir para a capacitação das pessoas e famílias com vista à sua autonomização.

Definidas as regras de atribuição das prestações pecuniárias no regulamento de SAAS, torna-se fundamental completar este documento com normas, que contribuam para harmonizar e promover a melhoria da qualidade de intervenção do serviço, ao nível da eficácia do processo de atribuição e da avaliação diagnóstica das situações, visando consequentemente a equidade na atribuição dos referidos apoios.

Normas para Atribuição de Prestações Pecuniárias em situações de emergência e/ou crise

2.1. O beneficiário/agregado familiar terá no máximo um apoio trimestral, independentemente da tipologia de apoio, durante o ano civil.

2.1.1. Todos os apoios pecuniários carecem de ser aprovados ou ratificados em reunião de Câmara.

2.1.2. Tipologia de apoio a prestar: para as diferentes tipologias de apoio que pressuponham a atribuição de um bem ou serviço, será desenvolvido procedimento, em que a adjudicação a ser feita às entidades correspondentes, deverá observar e cumprir as normas de contratação pública, devendo ser celebrado o procedimento legalmente exigido, em cumprimento do princípio da concorrência, transparência e igualdade.

2.2. Pagamento de alojamento em Unidades Hoteleiras

- Alojamento no máximo de 7 noites. Nas situações de especial risco social, e na ausência de qualquer outra possibilidade de apoio em que permaneça a vulnerabilidade familiar, económica e social que motivou a atribuição do alojamento de emergência, por motivos de proteção social, será apresentada proposta ao Presidente da Câmara Municipal para autorização de prorrogação do prazo de estadia.

2.3. Pagamento de medicamentos

- Despesas até 100€: comparticipação a 100%;
- Despesas superiores a 100€ e iguais ou inferiores 225€: comparticipação de 80% do valor;
- Despesas superiores a 225.01€: comparticipação de 50% do valor;
- Aos doentes crónicos (comprovado por declaração médica anual, que ateste os problemas de saúde e terapêutica prescrita), serão emitidas, com periodicidade trimestral, declaração à entidade adjudicatária, sendo apoiados nas percentagens anteriormente definidas.

2.4. Pagamento de géneros alimentares

- Apoio em géneros alimentares em estrutura comercial local;
- Apoio financeiro de 35€, por cada elemento do agregado familiar.

2.5. Pagamento de gás

- Pagamento da garrafa de gás a 100%.

2.6. Apoios de subsistência

- Pagamento de despesas com recibos respeitantes a rendas de casa, água, eletricidade/gás canalizado, bem como outras despesas decorrentes de utilização de habitação. Será prevista uma comparticipação máxima de 400€ para renda/prestação, a pagar à própria entidade/proprietário.
- Atribuição de apoios de caráter de subsistência para reequilíbrio do orçamento familiar: comparticipação máxima de 400€, a pagar ao beneficiário, com entrega de declaração de compromisso de honra, atestado de residência, que comprove a morada e a composição do agregado familiar e comprovativos das despesas pagas.

Excluem-se os apoios cuja matéria são da exclusiva competência das entidades da área da saúde.

Situações de caráter excecional:

- Consideram-se situações de caráter excecional quando existam pedidos de apoio que excedam os valores acima definidos, ou o valor da Pensão Social como valor de referência definido no Regulamento de SAAS, devida e tecnicamente justificado pela situação de vulnerabilidade do agregado e sempre sujeito a aprovação/ratificação em reunião de Câmara.

Intervenções:

O **senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou o assunto em questão, onde a **senhora Vereadora Florbela Fernandes** deixou algumas sugestões de alterações ao documento, sendo estas aceites e consensualizadas por todos os eleitos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador, com as alterações apresentadas e consensualizadas.

4.3. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Pecuniário de Carácter Eventual | Vários Agregados Familiares.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838 e nos termos e para os efeitos do artº 35, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para ratificação os apoios pecuniários urgentes.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foram concedidos os apoios pecuniários urgentes aos agregados familiares de acordo com a tabela no processo.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foram concedidos os apoios pecuniários urgentes aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/12932	2022927	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2024/13164	202498	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2024/13985	201432054	Apoio de subsistência	Elemento isolado	200€
2024/13200	200522826	Apoio de subsistência	Casal	200€
2024/13942	202413146	Apoio de subsistência	Família monoparental	200€
2024/13961	20249979	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
2024/13973	201437751	Apoio de subsistência	Elemento isolado	200€
2024/13979	202412241	Apoio de subsistência	Casal com filhos	200€
Total				1 800€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contratos-Programa Desenvolvimento Desportivo CPDD24.

Retirada.

5.2. – Cedência de transporte ao Clube de Ténis de Évora, dia 3 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 21/03/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.
- Clube de Ténis de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de atletas ao Estoril, no dia 03 de abril e 2024, para assistirem ao torneio do Estoril Open.
Tem um custo previsível de 670.13€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2024 a celebrar com a CME.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.3. Cedência de Balizas e Mesa Teqball | Semana Olímpica do Agrupamento de Escolas da André de Gouveia, de 18 a 22 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 21/03/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de cedência de Balizas e Mesa Teqball para a atividade escolar "SEMANA OLIMPICA "do Agrupamento de Escolas da André Gouveia que se realizará de 18 a 22 de março 2024, no recinto da Escola. Tratando-se de atividade desportiva escolar, e cabendo às autarquias locais promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto **em colaboração com as instituições de ensino, conforme Lei de Bases da Atividade Física e Desporto,** propõe-se aprovação do apoio solicitado e isenção dos custos associados ao abrigo da alínea d), n.º 5, art. 7º do RTTORME – Regulamento Tabelas e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
Custos de transporte e recolha do material: Conforme RTTORME, Artigo 92.º - 2 horas utilização do veículo para transporte 11,17€/hora Ligeiro de mercadorias, 2 horas de trabalho de 2 trabalhador 10,59€/hora/trabalhador | **Total: 64, 70€**
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de isenção de entrega dos projetos da rede de gás e da rede elétrica/Herdade da Freira, artigo 1, secção H, em Torre de Coelheiros. Req.: RUSAC – Sociedade Agro-Pecuária, Ldª. Processo 1.12176.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do aditamento do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Quinta das Fontanas, lote 3, em Évora. Req.: Fábio Filipe Dionisio Amendoeira e Mónica Sofia Saruga Caixa. Processo 1.19870.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra risco de incêndios/Rua Bacelo Oeste, n.º 5, em Évora. Req.: Construções Monsaraz II, Lda. Processo 1.19967.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura do prédio/Rua do Cano, nº 27, 29 e 31, em Évora. Req.: António José Teixeira dos Santos Pequeno. Processo 1.219.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua das Fontes, nº 47, em Évora. Req.: Maneesh Anand. Processo 1.2890.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no alpendre incluído na fração A do prédio/Largo 13 de Outubro, nº 17, em Évora. Req.: Pedro Damião de Sousa Henriques. Processo 1.2980.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação e de alteração/Avenida infante Dom Henrique, nos 6, 8, 10, 12 e 14, e Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes, nos 120, 122 e 124, em Évora. Req.: Anselmo Lúcio da Costa. Processo 1.3060.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Para conclusão do processo de licenciamento para legalização de obras deverá ser apresentado projeto de estabilidade ou possível termo de responsabilidade a atestar a boa estabilidade das alterações promovidas e a regularizar.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Herdade do Montinho de Ferro, artigo 226, secção H, em Évora. Req.: Manuel José da Rosa Fialho. Processo 1.4592.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Santa Leonor, n.º 2, Bairro da Torregela, em Évora. Req.: António Manuel Vermelho. Processo 1.7440.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento na condição de serem apresentados os projetos de estabilidade e das redes de águas e esgotos.
Pela superfície de pavimento a licenciar (46.53 m2), cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Licenciamento de obras de conservação/Alcárcova de Baixo, n.º 35, em Évora. Req.: Esteves Pereira, Figueira & Lima – Restauração, Lda. Processo 1.9792.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.
Deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na fração B do prédio, correspondente ao estabelecimento de piso térreo com acesso pelo n.º 35 da Alcárcova de Baixo, ficando o licenciamento concluído e o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção V do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.
Conforme estabelecido no art.º 80º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá V. Ex.ª informar esta câmara do início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias, bem como comunicar a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, submetendo requerimento por sua vez instruído com os elementos definidos no n.º 30 da secção V do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Quinta Branca do Faial, artigo 181, secção H, em Évora. Req.: Maria Luísa Pereira Mira Couquinha. Processo 1.11678.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:
- A unidade turística deverá adotar a modalidade agroturismo (de acordo com o parecer emitido pelo Turismo de Portugal), cujo teor de transcreve:
"Nos termos do artigo 14.º da Portaria 937/2008, de 20 de agosto, as unidades de alojamento dos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural são quartos ou suites. Apenas para o Agroturismo está prevista a figura do "edifício autónomo" enquanto unidade de alojamento, além dos quartos ou suites, podendo estes "edifícios autónomos" integrar ou não cozinha/kitchenette (artigo 14º nº2 e artigo 24º n.º 3 da portaria referida). Nesse sentido as Casas de Campo as unidades de alojamento, sendo quartos ou suites, não poderão incorporar cozinha/kitchenette.
As unidades de alojamento nas Casas de Campo (quartos ou suites) podem, por força do art.º10º, n.ºs 4 e 5, da Portaria n.º 937/2008, de 20 de agosto , integrar-se num edifício ou num conjunto de edifícios. Admite-se a possibilidade de existência de cozinha/kitchenette comum neste edifício onde se integram as unidades de alojamento (quartos ou suites)."
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua dos Penedos, nº 25, em Évora. Req.: Recantos Pontuais – Imobiliária Unipessoal, Ldª. Processo 1.12289.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:
1. As janelas deverão possuir pinázios;
2. A certidão terá que ser oportunamente atualizada em nome do requerente.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, plano de acessibilidades, estabilidade, águas e esgotos, acústico, ficha de segurança contra incêndios e de isenção de apresentação dos projetos de comportamento térmico e gás/Courelas do Outeiro, artigo 143, secção D, em São Manços. Req.: Ghenadie Belostecinic. Processo 1.14000.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento na seguinte condição (a cumprir em obra e a verificar em sede de vistoria):
1. Em caso algum será admitida a instalação de uma Kitchnette na sala de estar referenciada com o número 17, devendo para o efeito ser suprimida da intervenção a cuba representada em planta.
A emissão do correspondente alvará de obras fica condicionada à entrega dos seguintes elementos:
-Folha de medições retificada;
-Ficha de INE (Q3) retificada em conformidade com a folha de medições.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.14.

6.14. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua de Cicioso, n.ºs 18 e 20, em Évora. Req.: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.1118.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se remeter o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, a dispensa de apresentação de pré certificado energético, o aditamento ao projeto de comportamento térmico e o pedido de dispensa de apresentação do projeto sistemas de automatização e controlo dos edifícios (SACE) à Câmara municipal para decisão final prevista no art.º 23º do RJUE sobre o licenciamento das obras incidentes no prédio sito na Rua do Cicioso, n.ºs 18 e 20, e Rua da Rampa, n.º 14, com aditamento ao projeto de arquitetura e conjunto de especialidades deferidos condicionalmente por deliberação de 07/07/2024, nas condições adicionais expressas no parecer emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.
O licenciamento das obras fica concluído e a respetiva licença apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção V do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de discutir e votar o ponto em questão.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios e aceitação do termo pela estabilidade/Rua Senhora da Saúde, nº 11 e 11-A, em Évora. Req.: Quintais do Sul – Compra e Venda de Bens Imobiliários – Sociedade Unipessoal, Ldª. Processo 1.4189.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, no processo.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Redondo, nºs 31 e 33, em Évora. Req.: Alexandre Miguel Cristóvão Carriço. Processo 1.11193.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04/03/2024: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal, o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.17. – Pedido da aprovação do projeto de arquitetura/Quinta do Alcaide, Art.º 334, Secção E, em Évora. Req.: A. Noites – Investimentos Imobiliários, Ld.ª. Processo 1.19270.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 5/03/2024: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
(…)
Propomos o deferimento do projeto de arquitetura apresentado (não obstante se verificar uma dependência direta relacionada com a aprovação/concretização das obras de urbanização) na seguinte condição:
1- A proposta de cedência a domínio público representada em diversas peças que constituem o projeto de arquitetura do pavilhão em apreço não serão consideradas, sendo que a única área

intervencionada nesta operação urbanística que será recebida pela autarquia corresponderá à faixa pública adjacente à entrada do prédio onde serão estabelecidos os respetivos acessos viários.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.18. – Pedido de emissão de licença parcial para construção de estrutura/Quinta do Alcaide, Art.º 334, Secção E, em Évora. Req.: A. Noites – Investimentos Imobiliários, Ld.ª. Processo 1.19270.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13/03/2024: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
Propõe-se:
o deferimento do pedido de emissão de licença parcial, ao abrigo do disposto no artigo ponto 6 do artigo 23º do RJUE:
"a câmara municipal pode, a requerimento do interessado, aprovar uma licença parcial para construção da estrutura, imediatamente após a entrega de todos os projetos das especialidades e outros estudos e desde que se mostrem aprovado o projeto de arquitetura e prestada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota em caso de indeferimento", após a prestação de uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação no valor de 200 000 euros (valor estimado apenas pelo requerente) considerando as incertezas relacionadas com a solução técnica apresentada para a drenagens das águas residuais, cuja viabilidade está presentemente condicionada à pronúncia favorável das Águas do Vale do Tejo no âmbito da apreciação dos projetos de obras de urbanização de todo o complexo logístico.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/arranjos exteriores/Zona Industrial da Azaruja, lote 1, em Azaruja. Req.: Portugal Almond Supply, Lda. Processo 1.19274.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 15/03/2024: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
Sr. Presidente, propõe.se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura/arranjos exteriores.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.20. - Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (projeto de arquitetura e águas e esgotos)/Rua José Joaquim da Silva, n.º 11, em Évora. Req.: João Paulo da Silva Guerreiro Gomes. Processo 1.19596.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04/03/2024: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação, o deferimento das alterações executadas em obra, relativas ao projeto de arquitetura e águas e esgotos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e pontos visíveis de águas e esgotos/Rua da Cal Branca, nº 39-A, em Évora. Req.: Maria Manuel de Almeida do Carmo Tomé. Processo 1.2252/B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 15/03/2024: "*Concordo.*", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
«Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.
Propõe-se o envio a Reunião de Câmara para Aprovação do projeto de arquitetura e Pontos Visíveis de Águas e Esgotos, com as seguintes condições:
- Entrega do Termo de Responsabilidade de Acessibilidades;
- Quadro sinóptico da Memória Descritiva;
- Certidão do Registo Predial respetivas dos condóminos cuja autorização foi apresentada.
Para que se possa concluir o procedimento de alteração/legalização o processo deverá ser completado com os restantes projetos de especialidades aplicáveis.»
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.22. - Pedido de obras de conservação/Rua José Elias Garcia, nº 2 e Rua Pedro Simões, nº 3, em Évora. Req.: José Augusto Moreno. Processo 1.2872.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 15/03/2024: "*Concordo.*", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
«Sr. Presidente, propõe-se submeter o seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.
Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:
1.1 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre, com a manutenção das cores existentes;
1.2 Não poderá ser usada a tinta plástica, pelo facto de impermeabilizar o que não é adequado ao tipo de suporte;
1.3 Terá que ser usada cal ou em alternativa tintas à base de silicatos.
Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.»
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo Marquês de Marialva, nº 8, em Évora. Req.: Universidade de Évora. Processo 1.9167.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.
«Propõe-se indeferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no Laboratório Hércules integrado no Palácio do Vimioso, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:
1) A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) / Direção Geral do Património Cultural (DGPC) emitiu o parecer Não Favorável em anexo relativamente à pretensão.»
Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Pedido da aprovação do projeto de arquitetura / Qt.ª da Boa Morte e Ferragial, art.º 116, secção I, em Évora. Req.: Maria Luísa Fonseca Grácio. Processo 1.15853.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), face ao exposto:
Verifica-se que todas as construções, existentes na parcela, se encontram inseridas em RAN, pelo que, as ampliações propostas, carecem de parecer prévio vinculativo, emitido pela Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional (ERRAN).
Desta forma, o Município não poderá aprovar o projeto apresentado, sem que seja emitido, previamente, por esta entidade, parecer favorável à pretensão.
Mais se informa que, a posição técnica dos serviços poderá reverter-se, caso seja dada resposta adequada aos pontos acima referidos, procedendo-se à entrega do parecer da ERRAN, para o efeito.
Foi feita a audiência prévia prevista no CPA, não tendo havido resposta que permita alterar a posição dos Serviços.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta do Para Galos, artigo 18, secção P, em Évora. Req.: Montra Alentejana, Unipessoal, Ldª. Processo 1.19907.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.
«No seguimento do requerimento apresentado, com vista à legalização de uma habitação e de um armazém agrícola no prédio sito na Quinta do Para Galos, art.º 18, secção "P", em Évora, foi possível confirmar, através da foto aérea apresentada, anterior a 23/04/1969, que apenas uma pequena parte da habitação existente foi erigida em data anterior, não existindo, àquela data, qualquer armazém agrícola.
Somos, assim, a verificar que a área de construção, proposta, ultrapassa os 500m2 previstos pelo PDME, sendo que a pretensão só poderá ser viabilizada, caso seja apresentada declaração, emitida pela DRAPAL, que ateste a necessidade da área existente, de armazém agrícola, para a atividade desenvolvida.
Deverá, ainda, ser apresentada nova folha de medições corrigida, considerando como existente apenas a área legal por antiguidade, que consta da foto aérea, anterior a 23/04/1969.
*Deste modo, deverão ser entregues os elementos suprarreferidos, no prazo de **90 dias**, findo o qual o projeto será objeto de indeferido.»*
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Fernão Lopes Castanheda, nº 51 e 53, Quinta de Santa Catarina, em Évora. Req.: Rui Manuel Pereira Amaral Fialho. Processo 1.12571.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua José Elias Garcia, nº 45 e 47, e Praça Joaquim António de Aguiar, nº 1 e 2 em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.2100.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a homologação do auto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

7.1. – Empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Básica de São Mamede | Aprovação da Conta Final Corrigida.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Trata-se da correção da conta final que à data de finalização da obra, ainda não existiam os índices atualizados da revisão de preços.
Assim, a alteração é apenas na introdução da revisão definitiva de preços.

- Adjudicatário .....=ADCJ, Ldª.
- Valor da Adjudicação ..... = 316.730,58 €
- Consignação ..... = 08/10/2020
- Receção Provisória ..... = 14/09/2022
- Reequilíbrio financeiro..... = 19.681,73 €
- Trabalhos complementares = 31.748,57 €
- Revisão de preços final .....= 22.597,20 €
- Total .....= 390.758,08 € + IVA

No processo:

- Deliberação de 06/10/2022
- Conta Final Inicial
- Conta Final Corrigida.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8. – JURÍDICO

8.1. Feira de São João 2024 | Normas Regulamentares para Atribuição e Funcionamento das Tasquinhas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação das normas regulamentares para atribuição e funcionamento das "tasquinhas" e respetivos critérios de avaliação, ação a decorrer integrada na edição de 2024 da Feira de São João.
Para os devidos efeitos se anexam os seguintes documentos:
1 -"Feira de São João 2024 - Normas Regulamentares para atribuição e funcionamento das "Tasquinhas" na Feira de São João.
2 - "Matriz – Critérios de Avaliação /tasquinhas
3 – Despacho de Nomeação do Júri.

Intervenções:
O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se, neste ano, tinha sido introduzida uma caução, no valor de 300 euros, para as tasquinhas.

O senhor presidente confirmou que, de facto, foram implementadas alterações este ano para abordar situações irregulares, identificadas nas tasquinhas, sendo que uma delas foi a nova caução de 300 euros. Acrescentou que esta será aplicada se se comprovar que a associação, a quem foi atribuída a tasquinha, não a está, efetivamente, a explorar. Além disso, o valor do espaço foi incrementado para 1000 euros, ajustando-se aos custos. Explicou que as tasquinhas têm sido um meio significativo de apoio financeiro para as associações, com a câmara a assumir um custo substancial para cada uma delas, que chega a cerca de 6.000 euros. O aumento deste ano reflete, assim, a necessidade de cobrir melhor esses custos e prevenir negócios indevidos, relacionados com as tasquinhas. A ideia é evitar situações em que a tasquinha seja utilizada para fins comerciais, em vez de apoiar as associações como previsto. Além disso, as alterações foram efetuadas com base na experiência adquirida, ao longo dos anos, e na atuação de uma comissão/júri que avalia e propõe ajustes para melhorar o processo.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – APOIO ÀS FREGUESIAS

9.1. Isenção de Taxa Especial de Ruído e de Recinto Improvisado à Junta de Freguesia de São Bento do Mato | Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, dias 24 e 25 de abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
A Junta de Freguesia de São Bento do Mato solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril", a ter lugar nos dias 24 e 25 de abril, no Largo Dr. Barahona, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 46,38€.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve presente **o senhor João Simas** solicitou a palavra para expor que, no dia 7 de novembro, efetuou um pedido para o destaque de um terreno no Bairro da Comenda (processo 2.3449), sendo que foram entregues todos os documentos necessários, mas até ao momento não recebeu qualquer resposta sobre o assunto. Esclareceu que o processo começou há algum tempo e teve que retificar a área, pois uma parte do terreno havia sido cedida à Câmara para a via pública, embora não existam documentos oficiais sobre essa cedência. Neste momento, pretende ceder a parte do terreno a um filho seu para a construção de uma casa, pelo que solicitou esclarecimentos.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção e indicou que não consegue fornecer uma resposta imediata, mas que irá solicitar informações sobre o processo e, assim que possível, entrará em contacto com o senhor João Simas para facultar uma atualização.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu . Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Carlos Pinto de Sá)